CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

**INDICAÇÃO n°……/2024**

**Exmo. Presidente**
**Jefferson de Oliveira**
**Câmara de Vereadores**
**Canela – RS**

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação:

QUE SEJA COLOCADO UM AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO NO HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

As Escolas e Creches Municipais apresentam grande fluxo de alunos, funcionários e visitantes, como pais de alunos nos períodos de entrada e saídas.

Embora o ambiente escolar apresente sempre bastante agitação, durante a entrada e a saída das aulas há uma intensificação de todo movimento nas escolas, aumentando o índice de incidentes uma vez que os carros particulares param nos lugares reservado para veículos escolares (ônibus e Vans), causando um transtorno para os mesmos, pois os veículos escolares por muitas vezes são obrigados a parar longe do portão de entrada dos alunos e os monitores escolares tem que caminhar algumas vezes de 10 a 20 metros até o portão de entrada com várias crianças.

Visando oferecer mais tranquilidade, proteção e principalmente segurança aos estudantes, entendemos que a presença de um Agente Fiscalizador de Transito orientando os motoristas a respeitarem os locais reservados para veículos Escolares, irá prevenir futuros incidentes com os alunos.

Canela, 05 de abril de 2024.

**ALBERI DIAS**
**VEREADOR MDB**

CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA